



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA
CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

- 1. Processo nº:** 11065/2018
- 2. Classe de Assunto:** 15. Expediente
- 2.1. Assunto:** 1. Expediente apresentação de manifestação em resposta ao Ofício nº 89/2018-Relt6.
- 3. Origem:** Cais Mauá do Brasil LTDA - CNPJ: 13.072.557/0001-80
- 4. Responsáveis:** Cais Mauá do Brasil LTDA - CNPJ: 13072557000180
Eduardo Luzardo da Silva - CPF: 46676953072
- 5. Relator:** Conselheiro Alberto Sevilha

6. DESPACHO Nº 1212/2018

6.1. Defiro o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, feito pelo Procurador da empresa Cais Mauá do Brasil LTDA, **por mais 10 (dez) dias úteis (Art. 219, NCPC)¹ e IMPRORROGÁVEIS, contados a partir do dia subsequente a data do protocolo da solicitação de dilação de prazo em comento.**

6.2. Encaminhe-se ao Setor de Diligencias desta Corte (antiga CODIL), para que notifique o responsável.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro Titular

¹ **Art. 219.** Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se somente aos prazos processuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 29/11/2018 10:19:17